

PORTARIA N.º 20.814, DE 21/11/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a redução da carga horária de 25 horas para 20 (vinte) horas semanais da DARLENE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 33.444, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 27/10/2025 a 24/04/2026, conforme consta no Processo Administrativo n.º 40.181/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

